**NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Os desafios para implementação da lei 14.133/2021 (****nova lei de licitação e contratos) em âmbito municipal na cidade de Piripiri – Piauí.**

Poena Livia Bonfim Silva[[1]](#footnote-1)

Aline Kárem Santos Carvalho[[2]](#footnote-2)

Ronielle Medeiros Rocha[[3]](#footnote-3)

Marlysandra Machado Dias[[4]](#footnote-4)

**RESUMO**

O estudo aborda a implementação da Lei 14.133/2021, que versa sobre licitações e contratos na administração pública, destacando os desafios enfrentados no âmbito municipal, especialmente em Piripiri-PI, traçou-se como objetivo geral da pesquisa: Investigar os principais desafios enfrentados pelo município de Piripiri-Piauí na implementação da Lei 14133/2021. E como questão norteadora investigou-se: Quais os principais desafios em âmbito municipal no que concerne a implementação da Lei 14133/2021? A pesquisa, de caráter qualitativo e descritivo, envolveu a participação de 10 servidores municipais do setor de licitações, utilizando amostragem intencional. Foi realizada uma revisão bibliográfica para fundamentar os conceitos sobre licitação e a nova legislação. O estudo identificou as principais barreiras à implementação da nova lei, considerando as limitações estruturais dos municípios menores. A análise se concentrou nas dificuldades sociais, econômicas e legais que afetam a efetividade da aplicação da Lei 14.133/2021 no contexto municipal. Os principais resultados que podem ser elencados neste estudo, no que tange os desafios enfrentados dentro do âmbito municipal para efetiva implementação da lei 14.133/202 foram: a falta de qualificação oferecida pela Prefeitura Municipal de Piripiri; dificuldades no manuseio e operacionalização de sistemas de licitações, oriundos dessa lei; o número insuficiente de capital humano investido no setor para atender a demanda de processos de todas as secretarias vinculadas à Prefeitura. Outro ponto apontado foram as mudanças significativas procedimentais que a nova lei trouxe como a necessidade de formular novos atos administrativos, como estudo técnico preliminar, mapa de risco e cotação de preços eletrônica.

**Palavras-chave:** Licitação. Lei 14.133/2021. Nova lei de licitação. Municipal. Piripiri.

**1 INTRODUÇÃO**

Com as recentes transformações tecnológicas e de mercado, tornou-se cada vez mais evidente a defasagem do tradicional formato analítico, burocrático e detalhista de licitação e contratação. Essa defasagem se agravou em 2020 devido aos desafios enfrentados durante a pandemia de coronavírus. A necessidade de realizar contratações eficientes e rápidas em meio a turbulências no mercado destacou ainda mais as disfuncionalidades do sistema de compras governamentais brasileiro.

Nesse cenário e que depois de algum tempo de trabalhos legislativos com a importante missão de aprimorar o sistema de compras públicas da administração pública nasceu em 2021 à lei 14.133/2021 – que versa sobre licitações e contratos na administração pública. Anteriormente, os processos Licitatórios até dezembro de 2023 eram regidos pela Lei 8.666 de 1993, com a possibilidade de ser usada também a partir de 2021 a Lei 14.133 de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), em concomitância. Em 31 de dezembro findou o prazo de vigência da antiga lei e passou a vigorar a nova lei de licitações e contratos em toda a esfera do território brasileiro (BRASIL, 2021).

A implementação prática eficiente e eficaz dessa legislação tem sido um desafio gigantesco para entes federativos, sobretudo para aqueles do âmbito municipal, nesta premissa urge destacar a relevância de discorrer sobre esta temática e de compreender quais as principais dificuldades referentes à implementação da Lei 14.133 de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos) em um município do Norte do Piauí. Apesar de ser uma lei que visa a melhoria desses procedimentos, trouxe vários instrumentos para serem inseridos aos processos, novos agentes, novas funções, novos ritos que destoam da capacidade estrutural dos municípios do Brasil, principalmente aqueles de menores.

Diante do exposto surge a questão norteadora do referido estudo: *Quais os principais desafios em âmbito municipal no que concerne a implementação da Lei 14133/2021?*

**2 OBJETIVOS**

Para responder a este questionamento, colocou-se como objetivo geral da pesquisa **Investigar os principais desafios enfrentados pelo município de Piripiri-Piauí na implementação da Lei 14133/2021**, buscando compreender as barreiras e obstáculos que influenciam na efetividade da aplicação da lei no Município de Piripiri-Pi. Além disso, como objetivo específico propõe-se a analisar de forma crítica a Lei 14133/2021, explorando seus aspectos mais relevantes e seus objetivos declarados.

**3 METODOLOGIA**

A presente pesquisa utilizou-se de uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo, através da técnica de amostragem intencional realizada com 10 servidores municipais, para investigar os aspectos sociais, econômicos e legais referente a implementação da Lei 14.133/2021. Segundo Marconi e Lakatos (2017) a pesquisa qualitativa objetiva verificar e analisar mais profundamente determinados aspectos, tendências de comportamentos e possíveis investigações.

Ademais, trata-se de uma pesquisa de caráter descritivo, pois foram coletados dados para descrever uma realidade, através de entrevistas (Gil, 2019). Por conseguinte, definiu-se a população do estudo, que engloba os servidores públicos do Município de Piripiri-Piauí lotados no setor de licitações e contratos. Que de acordo com dados fornecidos pela Superintendência de Licitações e Contratos do Município (2024) possui 21 servidores, distribuídos em diversas funções, como: equipe de apoio, agentes de contratação, pregoeira, equipe técnica vinculadas as secretárias demandantes e equipe responsável pela alimentação das informações no portal da transparência e no Tribunal de contas, assim como a função de superintendência.

Neste sentido, os entrevistados foram definidos através da amostragem aleatória simples, resultando em uma amostra de 10 entrevistados atuantes no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Piripiri. A partir disso, utilizou-se como instrumento de coleta dos dados, a entrevista com roteiro semiestruturado. O roteiro de entrevista utilizado foi elaborado com base na fundamentação teórica deste estudo e de acordo com preceitos da lei 14.133/2021, com intuito de identificar os principais desafios enfrentados na operacionalização e conhecer o perfil dos entrevistados.

O roteiro das perguntas contou com dez questões divididas em duas partes: Bloco I- Caracterização do perfil dos servidores e Bloco II- operacionalização dentro do setor de licitações. A caracterização possui 04 perguntas e a operacionalização dentro do setor de licitações possui 06 perguntas. O quadro 01 abaixo contempla as questões utilizadas na entrevista.

Quadro 01- Roteiro das entrevistas com os servidores do setor de licitação.

|  |  |
| --- | --- |
| **QUADRO 01 – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS** | |
| **Bloco I- Caracterização do perfil dos servidores** | Qual sua Idade? E gênero? |
| Qual sua Formação educacional, ou seja, qual seu grau de escolaridade? |
| Qual seu Estado civil? |
| Qual seu Tempo de serviço prestado no município de Piripiri? |
| **Bloco II- Operacionalização dentro do setor de licitações do Município de Piripiri.** | Pergunta 01: Qual a função dentro do setor de licitações? |
| Pergunta 02: Qual o vínculo empregatício com o município? |
| Pergunta 03: Possui alguma qualificação em nível educacional na área de licitação? |
| Pergunta 04: De um a dez quanto você classificaria seu nível de conhecimento sobre a lei 14.133/2021? |
| Pergunta 05: A prefeitura promoveu alguma qualificação sobre a nova lei de licitação? |
| Pergunta 06: Quais são as maiores dificuldades enfrentadas atualmente para implementação e execução de procedimentos licitatórios norteados pela nova lei de licitações? |

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

As entrevistas foram realizadas no mês de março de 2024, as mesmas foram gravadas e o anonimato dos entrevistados foram mantidos. Após as gravações das entrevistas, os áudios foram transcritos com a finalidade de garantir a originalidade das respostas obtidas e codificadas para contribuir com as análises dos resultados.

Por conseguinte, para analisar os resultados das entrevistas utilizou-se o a análise de conteúdo, com o intuito de descrever os aspectos abordados nas entrevistas e suas relações com a temática abordada, assim como o perfil dos entrevistados.

Neste sentido, a avaliação qualitativa acerca dos obstáculos que influenciam na efetividade da aplicação da lei no Município de Piripiri-Pi, resultou em um tratamento dos dados provenientes das entrevistas realizadas com 10 (dez) servidores municipais lotados no setor de licitações e contratos, que apresentaram os seguintes resultados.

**4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nessa sessão, foram observados os aspectos do perfil dos entrevistados considerados relevantes para descrição dos dados observados. A partir das entrevistas realizadas aos servidores municipais, foi necessário observar a explanação da temática como objeto de pesquisa para identificação possível gargalos organizacionais na prática de implantação dessa nova legislação.

Quadro 02: Perfil dos entrevistados

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ENTREVISTADOS** | **CÓDIGO** | **IDADE** | **GÊNERO** | **FORMAÇÃO** | **ESTADO CIVIL** | **TEMPO DE SERVIÇO/ SETOR** |
| Entrevistado 01 | E01 | 28 | Feminino | SUPERIOR | CASADO | 02 ANOS |
| Entrevistado 02 | E02 | 37 | Masculino | SUPERIOR | SOLTEIRO | 08 ANOS |
| Entrevistado 03 | E03 | 30 | Masculino | SUPERIOR | SOLTEIRO | 03 ANOS |
| Entrevistado 04 | E04 | 37 | Feminino | SUPERIOR | CASADO | 03 ANOS |
| Entrevistado 05 | E05 | 40 | Feminino | SUPERIOR | SOLTEIRO | 03 ANOS |
| Entrevistado 06 | E06 | 31 | Masculino | SUPERIOR | SOLTEIRO | 04 ANOS |
| Entrevistado 07 | E07 | 33 | Masculino | SUPERIOR | SOLTEIRO | 03 ANOS |
| Entrevistado 08 | E08 | 32 | Feminino | SUPERIOR | SOLTIEIRO | 03 ANOS |
| Entrevistado 09 | E09 | 34 | Feminino | SUPERIOR | SOLTEIRO | 03 ANOS |
| Entrevistado 10 | E10 | 38 | Masculino | SUPERIOR | CASADO | 07 ANOS |

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Através da amostragem entrevistada tornou-se possível traçar um perfil desses servidores públicos onde se destaca mesmo percentual de homens e mulheres, com uma idade média de 34 anos sendo que a mais nova entrevistada tem 28 anos, enquanto a maior idade foi de 40 anos. Todos os entrevistados possuem Ensino Superior como formação escolar. No quesito estado civil observa-se que em maior parte solteiros com tempo médio no setor de 03 anos.

**4.1 OPERACIONALIZAÇÕES NO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE PIRIPIRI.**

4.1.1 FUNÇÃO

O primeiro questionamento visou identificar quais as funções atribuídas a cada servidor dentro setor. Dessa maneira, os entrevistados foram: 01 superintendente de licitações e contratos (E08); 02 agentes de contratação (E01 e E02) e 07 membros da equipe de apoio (E03,E04, E05, E06, E07, E09 e E10).

Indagou-se na entrevista a efetiva atividade desempenhada por essas funções elencadas na tabela no qual se colheu as informações que essas funções em sua maioria são novas nomenclaturas extraídas da nova e já regulamentadas pelo município. O Agente de contratação é agente publico que vai conduzir os processos licitatórios em sua fase externa. Define a lei 14.133/2021 sobre o processo licitatório:

Agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Reitera-se que outra função citada acima é a de equipe de apoio que também vem prevista na nova lei de licitações, indagado sobre as especificidades de suas funções tem que a seguinte fala por de um dos entrevistados:

“Nós, membros da equipe de apoio, somos responsáveis por organizar, planejar e operar a fase interna dos processos licitatórios, em modalidade como pregão eletrônico e concorrência, por exemplo. Atuamos como responsáveis pela produção do Estudo técnico Preliminar, cotação de preços, e mapa de risco. As demandas são solicitadas pelas secretarias, mas somo nós que damos a roupagem necessária para efetivação do lançamento da fase externa (E07, 2024)”.

A função de Superintendente de licitações e contratos é a função do núcleo estratégico do setor de licitações como cita a fala abaixo de um dos entrevistados:

“A Superintendência de Licitações e Contratos tem como objetivo principal o Planejamento das Licitações, estabelece as prioridades conforme a delimitação da alta gestão, monitora e acompanhar a execução operacional do setor, além de gerir o recurso humano envolvido nesse processo (E08, 2024).”

Todas as funções apresentadas são essenciais para o desenvolvimento do processo de contratação pública da Prefeitura Municipal de Piripiri e encontra-se regulamentadas conforme a nova lei de licitações através de decreto municipal.

4.1.2 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O vínculo empregatício é outro elemento importante para análise e conhecimento do quadro de pessoal que compõe o setor de licitação do município de Piripiri. A equipe entrevistada é formada por 02 servidores efetivos (E02 e E10), 07 servidores comissionados (E01, E03, E04, E05, E07, E08, E09) e 01 contratado (E06).

Inferiu-se da tabela acima que 80% dos entrevistados não possuem vinculo efetivo com o município, variando entre servidores comissionados e/ou contratos. O quadro efetivo do setor, pela amostragem, constituem apenas 20% do quadro de funcionários. No entanto, a nova lei e licitações e contratos traz uma referência sobre o caráter de servidores envolvidos em licitação serem “preferencialmente” fazerem parte do quadro permanente dos órgãos públicos (BRASIL, 2021).

4.1.3. QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL EDUCACIONAL NA ARÉA LICITAÇÃO

É importante identificar o nível de qualificação dos servidores para propiciar umas informações pertinentes ao aprimoramento desse nível para se obter uma melhor segurança na execução do processo de contratação pública. Os dados levantados estão elencados no quadro 03 abaixo:

Quadro 03: Função desempenhadas pelos servidores no setor de licitações e contratos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENTREVISTADOS** | **Qualificação em nível educacional em licitação?** | **Se sim, especifique.** |
| E01 | SIM | Curso de Licitações- Enap. |
| E02 | SIM | Pós-graduação em licitação e contrato-ESA/OAB |
| E03 | SIM | Curso de planejamento em Licitações-Enap |
| E08 | SIM | Pós-graduação em licitação e contrato-ESA/OAB |
| E04, E05, E06, E07, E09, E10 | NÃO | \_ |

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Infere-se dos dados coletados na amostragem que apenas 40% dos servidores possuem algum grau de qualificação educacional comprovada no ramo de Licitações e contratos. Índice aquém do necessário para que haja segurança jurídica na atuação desses agentes na Administração Pública Municipal. Cita um dos entrevistados:

“Há falta de incentivo da gestão municipal em qualificar os servidores, haja vista que os custos para tal qualificação na maioria das vezes se torna inviável para gente, precisamos de amparo nesse sentido da Gestão Pública Municipal (E08, 2024).”

4.1.4. NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE A LEI 14.133/2021

Pesquisar o nível do conhecimento dos servidores sobre a nova legislação baseado no nível que eles avaliam de seus conhecimentos pode permitir mensurar do nível de segurança que eles têm em manusear os procedimentos licitatórios do executivo municipal.

Quadro 04: Função desempenhadas pelos servidores no setor de licitações e contratos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENTREVISTADOS** | **Conhecimento sobre a lei 14.133/2021 (De 0 a 10)** | **Especifique.** |
| E01 | 07 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgãos de controle. |
| E02 | 08 | Conhecimento baseado Cursos e Pós-graduação em Licitação e Contrato |
| E03 | 08 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgãos de controle |
| E04 | 06 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgãos de controle |
| E05 | 06 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgãos de controle |
| E06 | 06 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgãos de controle |
| E07 | 06 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgãos de controle |
| E08 | 08 | Conhecimento baseado Cursos e Pós-graduação em Licitação e Contrato |
| E09 | 05 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgãos de controle. |
| E10 | 06 | Conhecimento baseado em Lei Seca e Instruções normativas dos órgão de controle |

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Depreende-se dos dados coletados acima que 100% da equipe de licitações do município de Piripiri tem algum grau de conhecimento sobre a lei 14.133/2021, conhecimentos extraídos da própria lei e complementada por instruções normativa complementar emitida pelo órgão de controle. Apenas 20% dos entrevistados tem um grau maior de instrução adquiridos no curso de pós-graduação na área. Sobre esse grau de conhecimento fala de um do entrevistado 04.

“A equipe sabe a importância de estudarmos a nova legislação e cada um procura meios de adquirir esse conhecimento por variados meios, através da legislação seca, de aulas gratuitas na internet, palestra e outros (E04, 2024)”

4.1.5. PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO POR INICIATIVA DO MUNICIPIO

Identificar se houve investimento em qualificação dos servidores pelo ente municipal é cruciar para avaliar o nível de comprometimento institucional em cumprir os paramentos de capacitação obrigacional que traz a nova legislação.

Pelos dados colhidos observa-se que não houve nenhum investimento do município em qualificação dos servidores, de forma que todos os entrevistados afirmaram que até momento da pesquisa ainda não havia ocorrido. Cenário bastante ineficaz por parte da gestão, que não estar cumprindo as obrigações legais impostas pela nova lei.

4.1.6. QUAIS SÃO AS MAIORES DIFICULDADES ENFRENTADAS ATUALMENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NORTEADOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES?

Esse é ponto chave para o desenvolvimento da pesquisa, que visa identificar os principais desafios para implementação da lei no município de Piripiri. A partir das informações colhidas é viável estabelecer pontos que possam promover a melhoria continua dos processos e minimizar os pontos negativos oriundos das possíveis falhas existentes na dinâmica dos procedimentos pertinentes a esse estudo.

Quadro 06: Dificuldades enfrentadas pelos servidores no setor de licitações e contratos

|  |  |
| --- | --- |
| **ENTREVISTADOS** | **Quais são as maiores dificuldades enfrentadas atualmente para implementação e execução de procedimentos licitatórios norteados pela nova lei de licitações? Elencar em pontos.** |
| E01 | -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo  -Grande demanda do setor.  -Recurso humano insuficiente para atender a demanda. |
| E02 | -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo.  -Operacionalização de novos sistemas de licitações |
| E03 | -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo  -Grande demanda do setor.  -Recurso humano insuficiente para atender a demanda. |
| E04 | -Operacionalização de novos sistemas de licitações  -Falta de qualificação. |
| E05 | -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo  -Grande demanda do setor.  -Recurso humano insuficiente para atender a demanda.  -Operacionalização de novos sistemas de licitações. |
| E06 | -Operacionalização de novos sistemas de licitações.  - Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo. |
| E07 | -Operacionalização de novos sistemas de licitações.  -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo |
| E08 | -Operacionalização de novos sistemas de licitações.  -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo |
| E09 | -Operacionalização de novos sistemas de licitações.  -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo |
| E10 | -Operacionalização de novos sistemas de licitações.  -Falta de qualificação.  -Mudanças significativas na fase interna do processo |

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Mediante os dados levantados, observa-se que principais pontos mencionados foram: Falta de qualificação, Mudanças significativas na fase interna do processo, Grande demanda do setor, Recurso humano insuficiente para atender a demanda, dificuldades em operacionalização de novos sistemas de licitações. Por conseguinte, destaca-se que a deficiência na qualificação especifica em licitação foi uma dificuldade citada por todos eles, sendo primordial para demandar dos órgãos responsáveis uma tomada de decisão para solucionar esse quesito.

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A nova Lei de Licitações surgiu para aprimorar os procedimentos licitatórios garantindo, sobretudo os preceitos legais necessários a contratação. A lei trouxe várias ferramentas e mecanismos que visam garantir a segurança jurídica e tornam mais célere e eficiente as contratações. No entanto o processo de implementação dessa nova legislação encontra percalços para maioria dos entes federados, sobretudo os municípios.

Destaca-se que o objeto geral dessa pesquisa foi atendido, ao ser explanada as dificuldades e desafios enfrentadas pela Gestão Executiva do Município de Piripiri no processo de implementação dessa nova lei enfatizando a realidade local. E assim propiciar um cenário real desses desafios visando auxiliar no aperfeiçoamento desse processo evolutivo desse setor.

Neste sentido, os principais resultados que podem ser elencados neste estudo, no que tange os desafios enfrentados dentro do âmbito municipal para efetiva implementação da lei 14.133/202 foram: a falta de qualificação oferecida pela Prefeitura Municipal de Piripiri; dificuldades no manuseio e operacionalização de sistemas de licitações, oriundos dessa lei; o número insuficiente de capital humano investido no setor para atender a demanda de processos de todas as secretarias vinculadas à Prefeitura. Outro ponto apontado foram as mudanças significativas procedimentais que a nova lei trouxe como a necessidade de formular novos atos administrativos, como estudo técnico preliminar, mapa de risco e cotação de preços eletrônica.

Diante das dificuldades e desafios elencados nas entrevistas, é válido destacar a necessidade de algumas ações para minimizar esses desafios, sendo elas: Investir em capacitação e qualificação para os servidores no âmbito de aplicação prática da lei, e não somente abordar cursos formativos referentes a Lei Seca; reforçar os Recursos Humanos do setor, derivada a alta demanda do setor e dificuldades praticas derivadas da Nova Lei.

Portanto, os resultados alcançados do presente estudo podem ser úteis para os órgãos de planejamento do setor, e para a gestora do município, além de contribuir para a pesquisa acadêmica ao abordar essa temática emergente na comunidade científica. Por fim, destaca-se que o trabalho não esgota todas as possibilidades de questionamentos para o referido tema, novas discussões e perspectivas podem e devem surgir para o seu aprofundamento e aperfeiçoamento. Sugere-se que trabalhos futuros adotem uma perspectiva multi-caso, com realidades vivenciadas por outros municípios, e/ou entes estaduais e no âmbito federal.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL . Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU 2154/2023 –plenário acesso: file:///C:/Users/NOT001/Downloads/Ac%C3%B3rd%C3%A3o%202154%20de%202023%20Plen%C3%A1rio.pdf em 15/02/2024.

CEPRO- CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ. **Perfil territorial dos Cocais**, 2017. Disponível em:< <http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_161_Cocais%20-%20PI.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2024.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa científica.** São Paulo: Atlas, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Piripiri. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/piripiri.html>. Acesso em: 01. abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).\*\* Piripiri: principais informações sobre o município. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 08 set. 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

1. Discente Bacharelado em Direito da Cristo Faculdade do Piauí. E-mail: poenabonfim@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Mestra em Administração Pública pela Universidade Federal de Santa Maria- UFSM. E-mail: alinekaremsc@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Docente do Instituto Federal do Piauí- IFPI. Doutorando em Administração- UFSM E-mail: ronielle.medeiros@ifpi.edu [↑](#footnote-ref-3)
4. Discente do bacharelado em administração IFPI. E-mail: marlysandramachadodias@gmail.com [↑](#footnote-ref-4)